

**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Capanema  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Pregão Eletrônico - 022/2023

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/11/2023 07:53	13/11/2023 08:59	21/11/2023 08:59	24/11/2023 08:59	24/11/2023 09:00

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DO SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTAMINADOS E PERFURO CORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAÚDE	16,75	17.000	KG	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/11/2023 - 11:00	<a href="#">EDITAL 022.2023-LIXO HOSPITALAR - g.2.pdf</a>
10/11/2023 - 11:00	<a href="#">PARECER JURÍDICO nº 2023.13.09.001 - Lixo hospitalar.pdf</a>

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/11/2023 - 09:24:54	Negociação aberta para o processo 022/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 022/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2023 - 11:47:09	Documentos solicitados para o processo 022/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 022/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos, do serviços de saúde e demais órgão pertinentes coleta de lixo hospitalar contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Não se aplica	Não se aplica	12,80	17.000	217.600,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois seis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



## Propostas Enviadas

0001 - Serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos, do serviços de saúde e demais órgão pertinentes coleta de lixo hospitalar contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	23/11/2023 - 14:35:32	serviço	coleta de residuos	17.000	RS16,75	RS 284.750,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	23/11/2023 - 18:35:45	CARGA CAMINHÃO BAÚ FECHADO	IVECO DAILY 35S14	17.000	RS16,75	RS 284.750,00	Sim
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	03.307.982/0001-57	23/11/2023 - 19:53:45	Não se aplica	Não se aplica	17.000	RS16,75	RS 284.750,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	03.307.982/0001-57	90 dias
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	90 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	090 dias

## Lances Enviados

0001 - Serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos, do serviços de saúde e demais órgão pertinentes coleta de lixo hospitalar contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/11/2023 - 14:35:32	16,75 (proposta)	27.208.498/0001-39 - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transpote de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados. 23/01/2024 08:14:12
23/11/2023 - 18:35:45	16,75 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
23/11/2023 - 19:53:45	16,75 (proposta)	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:06:43	16,65	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:08:52	16,55	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:09:24	16,45	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:10:26	16,35	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:10:53	16,25	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:11:47	16,15	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido



24/11/2023 - 09:12:14	16,00	27.208.498/0001-39 - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transporte de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados. 23/01/2024 08:14:12
24/11/2023 - 09:12:53	15,15	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:13:28	15,00	27.208.498/0001-39 - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transporte de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados. 23/01/2024 08:14:12
24/11/2023 - 09:13:58	14,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:14:02	14,20	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:15:15	14,00	27.208.498/0001-39 - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transporte de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados. 23/01/2024 08:14:12
24/11/2023 - 09:15:21	13,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:16:02	13,80	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:16:52	13,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:17:47	13,01	27.208.498/0001-39 - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transporte de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados. 23/01/2024 08:14:12
24/11/2023 - 09:17:56	13,60	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:18:13	12,91	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:18:57	12,80	03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	Válido
24/11/2023 - 09:19:18	12,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo. 15/01/2024 09:00:32
24/11/2023 - 09:20:06	11,87	27.208.498/0001-39 - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transporte de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados. 23/01/2024 08:14:12



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/11/2023 - 12:26:15	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	COMPOSICAO_CAPANEMA.xlsx

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	23/11/2023 - 14:14	MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	7.7	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	23/11/2023 - 14:14	MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	7.8	fiscal e trabalhista	23/11/2023	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	23/11/2023 - 14:20	MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	04	reversa	23/11/2023	24/01/2024	PROPOSTA DE PREÇO
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	23/11/2023 - 14:28	MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	-	7	23/11/2023	-	HABILITAÇÃO
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	23/11/2023 - 14:28	MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	-	reversa	23/11/2023	24/01/2024	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	23/11/2023 - 14:34	MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	-	reversa	23/11/2023	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:30	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	2	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:32	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	3	TODOS	24/11/2023	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:32	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	6	TODOS	23/11/2023	23/01/2024	PROPOSTA DE PREÇO
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:33	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:33	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	TODOS	23/11/2023	-	HABILITAÇÃO
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:33	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	TODOS	23/11/2023	30/11/2023	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2023 - 18:34	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	TODOS	23/11/2023	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	23/11/2023 - 19:47	eduardo josé vasconcelos albuquerque	001	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	23/11/2023 - 19:48	eduardo josé vasconcelos albuquerque	03307982000157	Receita Federal	23/11/2023	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	23/11/2023 - 19:49	eduardo josé vasconcelos albuquerque	01	Empresa Transcidade	23/11/2023	23/01/2024	PROPOSTA DE PREÇO
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	23/11/2023 - 19:50	eduardo josé vasconcelos albuquerque	-	03307982000157	23/11/2023	23/02/2024	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	23/11/2023 - 19:50	eduardo josé vasconcelos albuquerque	-	03307982000157	23/11/2023	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	23/11/2023 - 19:51	eduardo josé vasconcelos albuquerque	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/01/2024 - 09:00:32	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Abrangendo todo o processo

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo.



REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes deveriam apresentar Licença de Operação compreendendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/11/2023 - 13:44	27/11/2023 - 18:00	30/11/2023 - 18:00

## 0001 - Serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos, do serviços de saúde e demais órgão pertinentes coleta de lixo hospitalar contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	24/11/2023 - 13:40:25	A empresa vencedora foi habilitada indevidamente pelos seguintes motivos: não apresentou Licença de Operação para coleta de resíduos sólidos de saúde, só para transporte, descumprindo o subitem 7.10.3. Não possui licença de incineração nem de destino final dos resíduos sólidos. Não apresentou a licença do aterro sanitário para destino final dos resíduos tratados, descumprindo o subitem 7.10.3, do edital e 8.3.3, do Projeto Básico. Apresentou apenas um contrato para esses serviços com a licença da contratada somente para incineração. Ocorre que o subitem 3.1.1, da Minuta do contrato proíbe a contratada de subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada. O Atestado apresentado comprova serviços em quantidade incompatível com o objeto da licitação, pois é de gestão de resíduos sólidos de 17.0000 Kg de lixo hospitalar ano e a licitante apresentou atestado de apenas 20 Kg de lixo, descumprindo subitem 7.10.1. O CTF IBAMA só comprova a Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais de transporte de resíduos perigosos. Não comprova coleta, tratamento e destino final dos resíduos. Apresentou somente dos veículo da empresa contratada para incineração, quando deveria apresentar o dela própria, constante de sua licença operacional de transporte.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	27/11/2023 - 17:46:58	Recurso contra a habilitação da licitante DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 10.301.008/0001-41, para o Item 1, por descumprimento dos subitens 7.10.1, 7.10.3, 7.10.4 e 7.10.5, do edital. Recurso PE 22-2023 PM Capanema.pdf.	Deferido

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
10.301.008/0001-41 - DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	30/11/2023 - 15:53:14	Segue contrarrazão CONTRARAZÃO CAPANEMA ...pdf.	Indeferido

### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
15/01/2024 - 08:57:37	Concluimos por julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela licitante TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI de tal forma que, reformo a decisão anteriormente tomada, tornando a empresa DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inabilitada/desclassificada JULGAMENTO DE RECURSO - PE 022.2023.pdf.

### Chat

Data	Apelido	Frase
24/11/2023 - 09:04:12	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos dando inicio a sessão.
24/11/2023 - 09:04:26	Pregoeiro	SOLICITO A TODOS LICITANTES QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO PROCESSO QUE NÃO ATRAPALHEM O CERTAME COM PREÇOS INEXEQUÍVEIS.
24/11/2023 - 09:04:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/11/2023 - 09:05:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



24/11/2023 - 09:05:05	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/11/2023 - 09:05:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/11/2023 - 09:05:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2023 - 09:05:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/11/2023 - 09:22:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/11/2023 - 09:24:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 11,75.
24/11/2023 - 09:24:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/11/2023 - 09:25:26	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2023 às 11:26.
24/11/2023 - 09:26:19	F. DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0001: Sra Pregoeira. Bom dia . Informamos que ja estamos no nosso valor final para o item arrematado
24/11/2023 - 09:35:05	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/11/2023 - 11:47:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 24/11/2023.
24/11/2023 - 11:47:10	Sistema	Motivo: SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADA COMPROVAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA LICITADOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NO PREÇO PROPOSTO.
24/11/2023 - 12:26:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2023 - 13:24:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA.
24/11/2023 - 13:24:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2023 às 13:44.
24/11/2023 - 13:40:25	Sistema	O fornecedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/11/2023 - 13:45:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/11/2023 - 13:45:00	Sistema	Intenção: A empresa vencedora foi habilitada indevidamente pelos seguintes motivos: não apresentou Licença de Operação para coleta de resíduos sólidos de saúde, só para transporte, descumprindo o subitem 7.10.3. Não possui licença de incineração nem de destino final dos resíduos sólidos. Não apresentou a licença do aterro sanitário para destino final dos resíduos tratados, descumprindo o subitem 7.10.3. do edital e 8.3.3, do Projeto Básico. Apresentou apenas um contrato para esses serviços com a licença da contratada somente para incineração. Ocorre que o subitem 3.1.1, da Minuta do contrato proíbe a contratada de subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada. O Atestado apresentado comprova serviços em quantidade incompatível com o objeto da licitação, pois é de gestão de resíduos sólidos de 17.0000 Kg de lixo hospitalar ano e a licitante apresentou atestado de apenas 20 Kg de lixo, descumprindo subitem 7.10.1. O CTF IBAMA só comprova a Atividade... (CONTINUA)
24/11/2023 - 13:45:00	Sistema	(CONT. 1) Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais de transporte de resíduos perigosos. Não comprova coleta, tratamento e destino final dos resíduos. Apresentou somente do veículo da empresa contratada para incineração, quando deveria apresentar o dela própria, constante de sua licença operacional de transporte.
24/11/2023 - 13:45:21	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 30/11/2023 às 18:00.
27/11/2023 - 17:46:58	Sistema	O fornecedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
30/11/2023 - 15:53:14	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
12/01/2024 - 17:04:04	Pregoeiro	Boa tarde, infomo que a sessão retornará no dia 15/01/2024 às 08h30min.
15/01/2024 - 08:53:32	Pregoeiro	Bom dia, estamos retomando a sessão.
15/01/2024 - 08:58:20	Pregoeiro	concluímos por julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela licitante TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, de tal forma que, reformo a decisão anteriormente tomada, tornando a empresa DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inabilitada/desclassificada do presente certame.
15/01/2024 - 08:58:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/01/2024 - 09:00:32	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi rejeitado no processo.
15/01/2024 - 09:00:32	Sistema	Motivo: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa não está habilitada de acordo com o julgamento do recurso em anexo.
15/01/2024 - 09:00:32	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/01/2024 - 09:00:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI com lance de R\$ 11,87.
23/01/2024 - 08:14:12	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI foi rejeitado no processo.
23/01/2024 - 08:14:12	Sistema	Motivo: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI conforme dispõe o subitem 7.10.3, as empresas participantes devem apresentar Licença de Operação compreendo as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos e Destinação Final de Resíduos Perigosos. No entanto, a mesma apresentou somente a atividade de: Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde. Logo, não acolhendo de forma integral o disposto no subitem 7.10.3. Assim como, também, acontece o subitem 7.10.5 - apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizados de Recursos Ambientais, a mesma apenas autoriza a atividade de: Transporte de Cargas perigosas. Com isso, desclassifico a empresa Reserva em razão da infringência aos subitens acima mencionados.
23/01/2024 - 08:14:12	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
23/01/2024 - 08:14:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI com lance de R\$ 12,80.
23/01/2024 - 08:14:27	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO.
23/01/2024 - 08:14:33	Sistema	O Item 0001 foi homologado por FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO.



*Laise M. Leal*

LAISE MARTINS LEAL

Pregoeira

*[Handwritten signature]*

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Francisco Ferreira Freitas Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

*Andréia Fernandes Monteiro*

ANDRÉIA FERNANDES MONTEIRO

Apoio

*Janaina Cristina Ramos do Vale*

JANAINA CRISTINA RAMOS DO VALE

Apoio

